



IND 1899/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

L 1 2 0
Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro a seguir,
seguida à CFS.

Em 18/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a realização de campanhas de educação no trânsito.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, a realização de campanhas de educação para o trânsito.

JUSTIFICAÇÃO

As campanhas de conscientização e educação para o trânsito são instrumento importantíssimo para a consolidação da cidadania, além do inegável valor na redução e prevenção de acidentes. Poder-se-ia investir em campanhas criativas com *slogans* do tipo “Falta de educação e cidadania tem cura”, em que se ridicularizassem os comportamentos anti-sociais, cometidos pelos infratores que conhecem as leis e as desrespeitam (certamente porque têm certeza da impunidade).

Não há como esquecer os resultados da campanha “Paz no Trânsito”, que inaugurou fase importante da vida urbana no Distrito Federal, da qual lamentamos a descontinuidade. É fundamental, porém, retomar ações desse tipo, que fortalecem a segurança e a solidariedade da população.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1899/04
Fls. n.º 01 BIA

00417/02/04 15:08:04